

Original anexo ao
Proc. nº. 391/11
Em 28/10/11 8.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tendo em vista a realização de uma grande Festa de
Natal nos próximos dias 17 e 18 de dezembro de 2011 pela Ong Evoluir
Mais Cedo,

Apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 260/11 – DOCUMENTO N.º 2450/11

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Cora Coralina**, nos dias **17 e 18 de dezembro** de 2011, pela **Ong Evoluir Mais Cedo** para realização de Festa de Natal.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Cora Coralina, pela Ong Evoluir Mais Cedo, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2011, para realização de Festa de Natal, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 27 de outubro de 2011.


a) **MACEDO**